

Conselho Regional de Enfermagem de Goiás

Controladoria Interna

PAACI - Plano Anual de Atividades da Divisão de Controle Interno – 2017

Dezembro 2016

1 – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PADCI

1.1 - Da Estrutura

A Controladoria Interna do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás é órgão responsável pela promoção da legalidade, legitimidade, economicidade e a avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade das atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial das unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

Para tal papel possui em sua estrutura a Controladoria Interna, que tem por princípio, orientar as áreas envolvidas no COREN/GO, através de atuação preventiva na confecção de manuais ou ações de controles antes do ato administrativo, proporcionando a correção de eventuais erros antes de sua realização ou, ainda, a padronização de procedimentos no âmbito interno do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Em conformidade com o inciso I do Artigo 13 e artigo 14 da Resolução COFEN 373/2011 e ainda Artigo 2º da Resolução COFEN 505/2016, elaboramos o Plano de atuação da Controladoria Interna para o exercício de 2017. O desenvolvimento dos trabalhos visa a ação preventiva em diversas áreas do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, de forma a produzir subsídios efetivos à Administração desta Autarquia e a antecipação de correção eventuais erros.

1.2 - Força de Trabalho

Para as ações no exercício de 2017 a equipe da Controladoria Interna contará:

Equipe	Cargo ou função
Paulo Rocha	Controlador

1.3 - Execução Prevista do Plano Anual

Início	02 de janeiro de 2017
Término	15 de Dezembro de 2017

1.4 - Da Hierarquia

Em conformidade com a Resolução COFEN 373/2011 e Resolução COFEN 505/2016, a Controladoria Interna é órgão integrante da Controladoria-Geral, sujeitando-se à orientação normativa e à supervisão técnica.

1.5 - Da Competência

A Controladoria Interna têm as atribuições definidas na Resolução Cofen 373/2011 e Resolução Cofen 505/2016 a qual inclui, especificamente:

- a) atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência;

- b) analisar a documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira do COREN;
- c) no COREN, proceder ao controle dos agentes recebedores de fundos rotativos e tomadores de adiantamento, bem como examinar a respectiva prestação de contas;
- d) no Sistema Cofen/Conselhos Regionais, acompanhar a elaboração e o cumprimento dos atos definidores de modelos organizacionais, planos, programas e projetos e de estruturação de sistemas de funcionamento, com vista à sua legalidade, viabilidade técnica e eficiência;
- e) promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e implementar as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen X Conselhos Regionais, bem como o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem;
- f) orientar, verificar a legalidade e avaliar os resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades administrativas, observando a responsabilidade das autoridades pela guarda e aplicação de dinheiros, valores e bens móveis e imóveis do Conselho Regional de Enfermagem ou a este confiados;
- g) preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, de utilização por todo o Sistema Cofen/Conselhos Regionais.
- h) propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma a adequarem-se à legislação vigente;
- i) exercer o controle sobre as contas “restos a pagar” e despesas de exercícios anteriores.

1.6 – Outros fatores considerados na elaboração do Plano Anual

O Plano Anual de Atividades da Controladoria Interna foi elaborado com base na Legislação que rege a esfera Federal vigente e as normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM.

A planificação dos trabalhos de controle foi pautada nos seguintes fatores:

- Efetivo de pessoal lotado na divisão;
- Trabalhos que já estão em andamento;
- Reunião com os responsáveis de cada setor do Conselho Regional;
- Atividades rotineiras dentro da divisão;
- Os Planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciadas ou executadas pela instituição;
- Observações efetuadas no transcorrer do exercício e;
- Fragilidade ou ausência dos controles internos.

2 - DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO

2.1 - OBJETIVOS

Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano de Atividades são os seguintes, por ordem de disposição por força de trabalho:

- Efetuar as atividades rotineiras de preservação do erário público;
- Confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômicos;
- Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes, como também diretrizes traçadas pela administração, em todas as áreas da gestão;
- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos.

2.2 – Plano de Atividades da Controladoria Interna – COREN/GO

Na avaliação da Controladoria Interna é preciso inovar internamente na confecção de manuais e padrões de qualidade no âmbito do Sistema COFEN/Regionais. Neste sentido o esforço em 2017 será além da continuidade e fortalecimento das atividades rotineiras e concomitantes no sentido de evitar erros, as atividades prévias na confecção de padrões de qualidade ao conselho.

Área	Escopo do Trabalho
Análise rotineiras dos pagamentos antes de sua efetivação e da análise do suprimento de fundos	Através da conferência do procedimento adotado bem como dos documentos juntados ao processo, dando o devido atesto nas despesas realizadas, assim aprimorara as ações de análise antes do pagamento das despesas e da prestação de contas de suprimento de fundos.
Análise da Prestação de Contas Mensais do COREN/GO	Mensalmente é expedido pela Contabilidade do Regional Prestação de Contas Mensais até dia 15 do mês subseqüente, onde este processo é encaminhado para análise e parecer da controladoria interna antes de sua aprovação pelo Plenário do Regional.
Análise da Prestação de Contas Trimestral do COREN/GO	Trimestralmente é expedido pela Contabilidade do Regional Prestação de Contas Mensais até dia 15 do mês subseqüente do fim do Trimestre, onde este processo é encaminhado para análise e parecer da controladoria interna antes de envio ao Conselho Federal de Enfermagem.
Acompanhamento e Prestação de Contas de	Após realização de Convênios entre Regional e Conselho Federal, a Controladoria Interna acompanha a execução do Convênio, a fim de

Convênios realizados entre COFEN e COREN	certificar a correta aplicação do recurso, sendo posteriormente efetuado parecer de análise junto a prestação de contas dos Convênios realizados.
Elaboração de Relatórios Mensais Comparativos de Receitas e Despesas	O Controle Interno elabora para a Diretoria do Regional mensalmente relatório comparativo das receitas e despesas do Regional em relação ao exercício anterior, com objetivo de acompanhar a evolução das receitas e despesas do COREN/GO. E ainda munir a Diretoria de informações para tomada de decisões e implantação de projetos.
Implantação e Manutenção do Portal da Transparência	A Controladoria Interna ficou responsável pela implantação do Portal da Transparência junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Goiás. Desta forma esta fica ainda responsável pela atualização e manutenção das informações prestadas ao Cidadão.
Demonstrativo Cota-parte Sistema Cofen/Coren's	A Controladoria Interna é responsável por disponibilizar ao Conselho Federal de Enfermagem, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, o Demonstrativo da Receita para Fins de Cálculo da Cota Parte, conforme artigo 60 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008 e alterações.
Análise da Prestação de Contas Anual e Relatório de Gestão do COREN/GO	A Controladoria Interna analisa anualmente a Prestação de Contas do Regional emitindo parecer de análise tanto da prestação de contas como do Relatório de Gestão enviado ao Tribunal de Contas da União. O controle interno ainda é o responsável pelo envio do Relatório de Gestão ao TCU.
Elaboração de Orçamento e PPA	O Setor é responsável pela elaboração de Orçamento Anual junto ao Regional e ainda juntamente com diretoria é responsável pela elaboração do PPA.
Atividades recepcionadas no decorrer do exercício	No decorrer do exercício de 2017 acontecerão eventos não planejados e que precisarão ser analisados ou incluídos no planejamento.

2.3 - ATIVIDADES PREVISTAS

Atividades previstas para serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2017, de acordo com a disponibilidade dos recursos humanos. A seguir listaremos o planejamento de acordo com o cronograma hora/homem, considerando ainda a programação de férias do Controlador Interno.

- Cronograma Hora/Homem

Mês	Dias úteis	Força disponível	Total de Horas disponível
Janeiro	22	1/1	176
Fevereiro	18	1/1	144
Março	22	1/1	176
Abril	18	1/1	144
Maio	22	1/1	176
Junho	20	1/1	160
Julho	20	1/1	160
Agosto	23	1/1	184
Setembro	19	1/1	152
Outubro	19	1/1	152
Novembro	19	1/1	152
Dezembro	15	1/1	120
Total de horas disponíveis			1896

Programação de Férias / 2017

1. Paulo de Tarso Rocha	20 dias – a definir
-------------------------	---------------------

Obs.: Não foi considerado no quadro de horas as férias, uma vez que ainda não foi definido a data da mesma.

ATIVIDADES

Seq	Objetivos	Atividades a serem executadas
1	Análise rotineiras dos pagamentos antes de sua efetivação e da análise do suprimento de fundos	Através da conferência do procedimento adotado bem como dos documentos juntados ao processo, dando o devido atesto nas despesas realizadas.
2	Análise da Prestação de Contas Mensais do COREN/GO	Análise e parecer da controladoria interna antes de sua aprovação pelo Plenário do Regional.
3	Análise da Prestação de Contas Trimestral do COREN/GO	Análise e parecer da controladoria interna antes de envio ao Conselho Federal de Enfermagem.
4	Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios realizados entre COFEN e COREN	Acompanhar a execução do Convênio, a fim de certificar a correta aplicação do recurso, sendo posteriormente efetuado parecer de análise junto a prestação de contas dos Convênios realizados.

- | | | |
|-----------|--|--|
| 5 | Elaboração de Relatórios Mensais Comparativos de Receitas e Despesas | Elaborar para a Diretoria do Regional mensalmente relatório comparativo das receitas e despesas do Regional em relação ao exercício anterior, com objetivo de acompanhar a evolução das receitas e despesas do COREN/GO. |
| 6 | Implantação e Manutenção do Portal da Transparência | Implantar do Portal da Transparência junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Goiás. |
| 7 | Demonstrativo Cota-parte Sistema Cofen/Coren's | Disponibilizar ao Conselho Federal de Enfermagem, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, o Demonstrativo da Receita para Fins de Cálculo da Cota Parte. |
| 8 | Análise da Prestação de Contas Anual e Relatório de Gestão do COREN/GO | Emitir parecer de análise tanto da prestação de contas como do Relatório de Gestão enviado ao Tribunal de Contas da União. Enviar relatório de Gestão ao TCU. |
| 9 | Controles | Efetuar acompanhamentos diversos de acordo com a Resolução Cofen 373/2011. |
| 10 | Elaboração de Orçamento e PPA | Elaborar de Orçamento Anual e ainda juntamente com diretoria elaborar o PPA. |
| 11 | Atividades recepcionadas no decorrer do exercício | No decorrer do exercício de 2017 acontecerão eventos não planejados e que precisarão ser analisados ou incluídos no planejamento. |

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DETALHADAS

Seq.	Objetivos	Atividades a serem executadas	Mês Trabalho de Campo	Responsável	Data prevista para entrega
1	Análise rotineira dos pagamentos antes de sua efetivação	Através da conferência do procedimento adotado bem como dos documentos juntados ao processo, dando o devido atesto nas despesas realizadas.	Rotineiramente		
2	Análise da Prestação de Contas Mensais do COREN/GO	Análise e parecer da controladoria interna antes de sua aprovação pelo Plenário do Regional.	Mensal	Paulo	Até dia 15 do mês subsequente
	Análise da Prestação de Contas Trimestral	Análise e parecer da controladoria interna antes de envio ao Conselho Federal de Enfermagem.	Trimestral	Paulo	Até dia 30 do mês subsequente

3	do COREN/GO				
4	Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios realizados entre COFEN e COREN	Acompanhar a execução do Convênio, a fim de certificar a correta aplicação do recurso, sendo posteriormente efetuado parecer de análise junto a prestação de contas dos Convênios realizados.	Quando celebrado convênio entre COFEN e COREN/GO		
5	Elaboração de Relatórios Mensais Comparativos de Receitas e Despesas	Elaborar para a Diretoria do Regional mensalmente relatório comparativo das receitas e despesas do Regional em relação ao exercício anterior, com objetivo de acompanhar a evolução das receitas e despesas do COREN/GO.	Mensal	Paulo	Até dia 15 do mês subsequente
6	Implantação e Manutenção do Portal da Transparência	Implantar do Portal da Transparência junto ao Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e o manter atualizado de informações.	Mensal	Paulo	Até dia 10 do mês subsequente
7	Demonstrativo Cota-parte Sistema Cofen/Coren's	Disponibilizar ao Conselho Federal de Enfermagem, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, o Demonstrativo da Receita para Fins de Cálculo da Cota Parte.	Mensal	Paulo	Até dia 15 do mês subsequente
8	Análise da Prestação de Contas Anual e Relatório de Gestão do COREN/GO	Emitir parecer de análise tanto da prestação de contas como do Relatório de Gestão enviado ao Tribunal de Contas da União. Enviar relatório de Gestão ao TCU.	Anual	Paulo	Até dia 20 de Fevereiro do ano seguinte
9	Controles	Efetuar acompanhamentos diversos de acordo com a Resolução Cofen 373/2011.	Diário	Paulo	Rotineiramente
10	Elaboração de Orçamento e PPA	Elaborar de Orçamento Anual e ainda juntamente com diretoria elaborar o PPA.	Anual Orçamento e PPA no primeiro ano de gestão	Paulo	Até 30 de Outubro de cada ano Orçamento. Até 30 de Junho do primeiro ano de Gestão
11	Atividades recepcionadas no decorrer do exercício	No decorrer do exercício de 2017 acontecerão eventos não planejados e que precisarão ser analisados ou incluídos no planejamento.	Aguarda execução do exercício		

2.4 - Considerações Finais

O Plano Anual apresentado contempla o período de 02 de Janeiro a 15 de Dezembro de 2017, considerando todos os servidores técnicos que executarão a programação, corresponde a um total de 1.896 horas disponíveis, já descontados os sábados, domingos, feriados e a ser descontado férias no momento de sua definição, incluso no plano o tempo necessário para a preparação e atualização do programa a ser aplicado e elaboração de relatório, se couber.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize sua realização na data estipulada, tais como realização de atividades de Tomada de Contas Especial, Comissões Especiais, treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, Seminários, Cursos e demandas deliberadas pela Presidência do COREN.

Sendo assim, apresentamos o presente Plano Anual de Atividades da Controladoria Interna, devidamente aprovado pelo Controlador Interno, para aprovação da Presidência, com a finalidade de que sejam atendidas todas as atividades propostas para o âmbito do COREN/GO, sugerindo e recomendando aprimoramento das diversas atividades exercidas, através de uma maior interação entre as áreas internas do COREN/GO e do Conselho Federal de Enfermagem.

Paulo de Tarso Rocha
Controlador Interno
Portaria n. 2.206/2016